



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 235-CONSELHO SUPERIOR, de 25 de setembro de 2015.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 220-
CONSELHO SUPERIOR QUE APROVOU,
AD REFERENDUM, O PLANO DO CURSO
TÉCNICO EM AQUICULTURA
SUBSEQUENTE DO IFRR/CAMPUS
AMAJARI.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 52/2015 do Conselheiro Relator, constante do Processo nº 23254.000044.2015-48 e tendo em vista a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada no dia 4 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Homologar a RESOLUÇÃO Nº 220-CONSELHO SUPERIOR, de 29 de maio de 2015, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, o Plano do Curso Técnico em Aquicultura Subsequente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/*Campus* Amajari.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2015.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente